



FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
55.038.905/0001-42

Estrada dos Alvarenga, 1422-CEP 09850-550-Tel.4342-3000-São Bernardo do Campo – SP

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Período de atendimento: das 14:00 as 17:00 horas

Dias da Semana: Quarta -feiras e Quintas-feiras

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Período de execução: 3 meses

Número total de Atendidos: 30 crianças e adolescentes de 06 a 14 e 11 meses.

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 4

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL			
CNPJ: 55.038.905/0001-42			
Endereço: ESTRADA DOS ALVARENGA, 1422			
Bairro: ALVARENGA		SITE: www.fraternoassociacao.org.br	
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 0985-550	
Telefone: (11) 4342-3000		E-mail: Fraterno Associação Assistencial	
Registro CMAS: 039			
Registro CEBAS:-----		Vencimento do Registro CEBAS: ---	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: JOSÉ REIS FILHO	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	

Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: josereisfilho@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Eufrazina Mesquita dos Santos	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: [REDACTED]	
Telefone [REDACTED]	E-mail: eufrazinamesquita2@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa

Considerando o contexto do aumento das desigualdades sociais e da necessidade de intervenção junto à população, sobretudo, aos/às em situação de vulnerabilidade social, compreende-se que há a necessidade de promover melhorias no serviço e atendimento ofertado às famílias, deste modo, pontuamos que o valor da Emenda Federal será destinado para a compra de materiais de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Neste sentido, é importante tecer breve reflexão/análise sobre o território onde a Fraterno Associação Assistencial está localizada – bairro dos Alvarenga -, localidade com abrangência territorial com grandes dimensões e demandas. Segundo dados demonstrados pela gestão pública, este se situa como o segundo maior território do município em área e em vulnerabilidade social, com altos índices indicativos de demanda reprimida.

O trabalho social com indivíduos e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Fraterno, atua com vistas a minimizar a demanda existente, trabalhando as necessidades e potencialidades dentro dos eixos orientadores do (SCFV). Com diagnóstico previsível (Fonte: Base GIFAB, jan. 2018) por CRAS, através do Programa Bolsa Família, há um número expressivo de pessoas inscritas, justificando o acesso ao serviço, perfazendo o

total de 20.042 sendo que 5.522, são crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos. É o território com maior índice e cobertura nesta modalidade, pela rede parceira do (SCFV), da qual fazemos parte.

Portanto, justifica-se a participação na rede socioassistencial no município, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; para este público, que tem por foco a constituição de espaço de convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais e de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A Fraterno Associação Assistencial, está localizada no território dos Alvarenga, um dos maiores em abrangência territorial bem como em vulnerabilidades sociais, com um único Centro de Referência de Assistência Social - CRAS-III; com abrangência dos bairros: VI. Carminha, Jd. Detroit, Sítio dos Casa, Conj. Res. Tânia Maria, Pq. Espacial, VI. Cruzeiro, VI. Verde (parte), VI. Vitória, Jd. Cláudia, Jd. Central, Novo Jd. do Lago, Jd. Ipê, Jd. Pró-Terra Ipê, Jd. das Oliveiras, Pq. das Flores, Jd. do Lago, Jd. Alvorada, Jd. Campestre, Condomínio Estados Unidos; Sítio Bom Jesus, Jd. Cama patente, Jd. João de Barro, Jd. Senhor do Bomfim, Jd. Santa Mônica, Jd. Nosso Lar, Jd. Lavínia.

Com 11.138 famílias referenciadas, com 23.505 famílias beneficiárias do Bolsa Família. 53.476 destas cadastradas no CADÚnico, perfazendo um total de 149.181 indivíduos e famílias; segundo dados do CADÚnico; 44.379, que representa 30%, e tem perfil CADÚnico pelo CRAS. 76.137 pessoas fazem parte das famílias beneficiárias do PBF. Conforme dados do CADÚnico-junho19; o percentual das famílias beneficiárias do PBF, por renda per capita no território é de: 991 famílias em situação de pobreza e 5.918 em situação de extrema pobreza. O CRAS III tem 25% das pessoas beneficiárias do BPC, totalizando 29% BPC pessoa idosa beneficiária do PBF (51 pessoas). O BPC para pessoa com deficiência representa 27% (1.270 pessoas); BPC para pessoa com deficiência mais beneficiária do PBF, 30% (139 pessoas). O recorte por faixa etária contempladas no edital, 01/2019-SAS é de 71.353 pessoas, distribuídas por CRAS, sendo 21.170-CRAS III, perfazendo o total 30%. O percentual de 30% prevalece nas três faixas etárias: 31% de 0 a 5 anos e 12 meses (5.221), 30% de

06 a 14anos 12meses (8.486) e 31% de 15 a 17 anos (2.624); perfazendo um total de 16.331 crianças, jovens e adolescentes por território.

Diante do exposto, explanamos que para garantir a efetividade e eficácia do serviço ofertado, será de grande valia o direcionamento do recurso da Emenda Federal para a construção das oficinas, ações, e atividades voltadas às crianças e adolescentes atendidas pela Fraterno.

3. Objetivo Geral

Qualificar o atendimento ofertado pelo serviço, com vistas à garantia de proteção social às crianças e adolescentes em acompanhamento pelo serviço de fortalecimento de vínculos e convivência familiar.

4. Objetivos Específicos

Contribuir para a inserção, protagonismo e cidadania;

Promover espaços de referência para o convívio grupal através de oficinas coletivas;

Construir atividades reflexivas pautadas na ampliação do universo informacional, artístico e cultural;

Estimular a ampliação das habilidades sociais e manuais;

Elaborar atividades intergeracionais com vistas à garantia do convívio familiar

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Rua: Estrada dos Alvarengas, 1422	
Bairro: Jd. Campestre	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-550
Telefone: (11) 4342-3000	E-mail: E-mail:fraterno.social@gmail.com

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
--------------	----------

Locação de Imóvel	- Melhor adequação do local para realização das oficinas/atividades
Contratação de profissional autônomo	- Desenvolvimento de oficinas/grupos temáticos
Aquisição de materiais de consumo	- Utilização/aprimoramento das oficinas a serem desenvolvidas
Manutenção de equipamentos de informática	Qualificação do serviço ofertado nas atividades grupais
Aquisição de Plano de celular	- Realização de contato com as famílias atendidas pelo serviço

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3
Locação de Imóvel	x	x	x
Contratação de profissional autônomo	x	x	x
Aquisição de materiais de consumo	x	x	x
Manutenção de equipamentos de informática	x	x	x
Aquisição de Plano de celular	x	x	x

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total
1	Oficineiro	Nível superior	20	2	600,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:

		Valor total
Quantidade	Gênero Alimentícios: lanches (bolachas e biscoitos diversos, sucos, refrigerantes, água mineral, pães, bolinhos) Categoria outros materiais de consumo	R\$ 5.580,00
Quantidade	Material de expediente: Lápis de escrever, cartolinas, canetinhas esferográficas, caneta esferográficas, borracha, cola colorida, papel sulfite, EVA colorido Materiais para oficina e cartucho para impressora HP	R\$ 2.497,02
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros - Manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebook e impressoras)	R\$ 900
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (para realização de atividade extra visando a emancipação das famílias)	R\$ 4.372,97
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas - plano de celular dado pelo Fundo Social	R\$ 150,00
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-	-	
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 1.800,00	Autônomo 2	R\$ 1.800,00
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gênero alimentício	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 832,34	R\$ 2.497
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 300,00	R\$ 900,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 1.457,66,	R\$ 4.373,00
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	
Total	15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2022



José Reis Filho

Presidente



Eufrazina Mesquita dos Santos

Responsável Técnico